

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**  
**Portaria PROGEP/UFRB nº 521, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a SERGIO SANTOS DE ALMEIDA, Mat. SIAPE nº 1751422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 15 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202869>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**  
**Portaria PROGEP/UFRB nº 523, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ROSANGELA SANTOS LIMA, Mat. SIAPE nº 1996431, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Padrão 07 para Classe D, Padrão 08, a partir de 28 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202872>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 531, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a NAYARA ANDRADE DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1661315, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 28 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202884>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 520, de 21 de julho de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a SIMEA AZEVEDO BRITO BORGES, Mat. SIAPE nº 1578303, ocupante do cargo de Auditor, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 25 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202868>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

### Portaria PROGEP/UFRB nº 532, de 21 de julho de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a NARA KATARY DOS REIS SOUZA, Mat. SIAPE nº 1755077, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 22 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202885>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 518, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a TERCIO DA SILVA MENEZES, Mat. SIAPE nº 2593644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 20 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202866>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 528, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a RAFAEL SANTOS ANDRADE, Mat. SIAPE nº 1754357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 26 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202881>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de 2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB nº 685, de 3 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o pedido de Horário Especial para o(a) servidor(a) JADY TEIXEIRA SANTOS, SIAPE nº 3255375, observada a vigência de 17/7/2023 a 31/10/2023, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00016678/2023-27.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor(a), em 03/08/2023, às 15:08,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202902>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de 2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 524, de 21 de julho de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ROMULO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Mat. SIAPE nº 1756562, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 20 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202873>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 535, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MAGDA SANTOS DE ASSIS FILHA, Mat. SIAPE nº 3269647, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, Classe E, Padrão 01 para Classe E, Padrão 02, a partir de 24 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202889>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 530, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a OSMAN DE SOUZA LEMOS, Mat. SIAPE nº 1753026, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 18 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202883>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 538, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LEONARDO DA SILVA SAMPAIO, Mat. SIAPE nº 1753095, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 18 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202895>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 516, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a VIRGILIO JUSTINIANO DOS SANTOS FILHO, Mat. SIAPE nº 1752889, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 25 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202864>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 526, de 21 de julho de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ROBERTO JORGE SILVA DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1760086, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 19 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202877>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 529, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a PRISCILA SANTOS SANTANA, Mat. SIAPE nº 1753072, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 27 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202882>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 533, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MIRELLA PRAZERES RODRIGUES, Mat. SIAPE nº 1644090, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 10 para Classe D, Padrão 11, a partir de 29 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202886>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 539, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LEANDRO BARRETO DE SOUZA, Mat. SIAPE nº 1749843, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 18 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202897>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 534, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1753043, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 18 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202888>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) FABIO ANDRADE GOMES, SIAPE nº 1978502, com vigência no período de 18/9/2023 a 21/9/2023, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00016652/2023-50.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor(a), em 03/08/2023, às 15:08,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202904>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de 2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 519, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a SINVALDO BARBOSA MELO, Mat. SIAPE nº 1753634, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 25 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202867>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 522, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a SABRINA CARVALHO MACHADO, Mat. SIAPE nº 1753693, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 21 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202870>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 527, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a REJANE BARBOSA CARDOSO PASSOS, Mat. SIAPE nº 1754290, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 25 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202878>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 517, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a VINÍCIUS DE LACERDA MIRANDA, Mat. SIAPE nº 2139104, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 06 para Classe C, Padrão 07, a partir de 16 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202865>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LEONARDO DE FREITAS NETO, Mat. SIAPE nº 1752875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 25 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202894>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB nº 684, de 3 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Incentivo à Qualificação para o(a) servidor(a) EVERTON LEANDRO LAZARO SUZART, SIAPE nº 2257962, observada a vigência a partir de 27/7/2023, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00016781/2023-59.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor(a), em  
03/08/2023, às 15:08,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202900>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 536, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LUIZ ARTUR DOS SANTOS DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1760187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 22 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202892>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 540, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a KILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1755387, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 28 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202898>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 4 de agosto de  
2023

BGP - Publicado em 04/08/2023 - Ano 7 Edição 8.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 525, de 21 de julho de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ROMENIQUE CARNEIRO DE SOUZA, Mat. SIAPE nº 2329908, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, Classe E, Padrão 01 para Classe E, Padrão 02, a partir de 24 de julho de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/202874>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe